

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22139, datada de 13 de julho de 2026.)

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ -
AGRESPI-PI**

Portaria Nº 21, de 08 de maio de 2025

PORTARIA AGRESPI - PI Nº 018, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela função de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, nas ausências e impedimentos do titular.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 1972289-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor Administrativo e Financeiro, nas ausências e impedimentos do titular, DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº 167316-5.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor Administrativo e Financeiro em exercício a prática das atribuições previstas na Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e demais disposições do Regimento Interno da AGRESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 13 de julho de 2026.

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral
AGRESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22159, datada de 13 de julho de 2026.)

